



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 24 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0891

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01
Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)	02
DIVERSOS	02

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo do Contrato nº 111/2017 (Pregão Presencial nº 39/2017 – Processo nº 76/2017) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: RÁDIO ICATU LTDA, CNPJ nº 49.582.547/0001-31 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração no Contrato nº 111/2017, destinado a veiculação de programas radiofônicos, com fundamento no § 1º do inciso II, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber: Suspender o referido Contrato no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, que antecede as eleições municipais, ficando proibida a veiculação dos programas radiofônicos. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14/08/2020.

1º Termo Aditivo do Contrato nº 058/2020 (Tomada de Preços 04/2020 – Processo 44/2020) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 08.708.719/0001-93 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração nas Cláusulas Primeira, Décima Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 058/2020, destinado à construção da Casa da Fumaça e complexo de galerias de água pluvial no 20º Grupamento de bombeiros de Penápolis, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global), conforme

Memorial Descritivo, Planilha de Custos, Cronograma (Anexo X) e Projeto Técnico (Anexo XI) do Edital 2028/2020 – Tomada de Preços 04/2020 – Processo 44/2020, com fundamento no Art. 65, § 1º c/c o Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber:

Cláusula Primeira (Objeto): Aditar à obra os serviços descritos em planilha anexa. Cláusula Décima Quarta (Prazo): Prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21/08/2020.

Cláusula Décima Sexta (Preço): Acrescer ao total a ser pago à Contratada o valor de R\$ 5.769,33 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), referente aos serviços aditados. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 17/08/2020.

8º Termo Aditivo do Contrato nº 038/2018 (Concorrência Pública nº 02/2017 – Processo nº 119/2017) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: COPEL – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.623.468/0001-32 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração no Parágrafo Único, da Cláusula Vigésima Sétima do Contrato nº 038/2018, destinado à contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção de galerias coletoras de águas pluviais no Bairro Jardim em Penápolis/SP, conforme Concorrência Pública nº 02/2017 – Processo nº 119/2017, com fundamento no inciso II, do § 1º, do Art. 57, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 31/12/2020, equiparando-se à vigência do Convênio. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 19/08/2020.

2º Termo Aditivo do Contrato Nº 107/2018 (Convite nº 03/2018 – Processo nº 96/2018) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: PAULO SERGIO MENDES JUNIOR - ME, CNPJ nº 10.963.970/0001-46 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 24 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0891

Página 2 de 3

amigável, proceder alteração na Cláusula Terceira do Contrato nº 107/2018, destinado à contratação de empresa para realização de serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência, do Convite nº 03/2018 – Processo nº 96/2018, prorrogando-se o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2020, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 17/08/2020.

2º Termo Aditivo do Contrato Nº 107/2018 (Convite nº 03/2018 – Processo nº 96/2018) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: PAULO SERGIO MENDES JUNIOR - ME, CNPJ nº 10.963.970/0001-46 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Terceira do Contrato nº 107/2018, destinado à contratação de empresa para realização de serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência, do Convite nº 03/2018 – Processo nº 96/2018, prorrogando-se o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2020, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 17/08/2020.

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 054/2019 (Pregão Eletrônico nº 01/2019 – Processo nº 73/2019) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 054/2019, destinada à aquisição de medicamentos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue: Cláusula Segunda – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Suprimir o Item 05. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 18/08/2020.

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 043/2020 (Pregão Eletrônico nº 04/2020 – Processo nº 57/2020) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 49.228.695/0001-52 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 042/2020, destinada à aquisição de medicamentos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue: Cláusula Segunda – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Suprimir o Item 81, a saber: Data de Assinatura do Termo Aditivo: 18/08/2020.

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

DIVERSOS

COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

CNPJ: 06.344.497/0001-41
VALOR: R\$10.925,46
DATA VENCIMENTO: 23/08/2020

Marcia Arriero Marin - Chefe Administrativo Financeiro - Emurpe
Penápolis/SP, 24 de agosto de 2020.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 24 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0891

Página 3 de 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br